



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de um redutor de velocidade (lombada elevada), servindo a mesma como passagem de pedestres, na SC-350, especificamente em frente ao abrigo de passageiros do bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Leblon Régis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o tráfego de veículos na SC-350, em frente ao abrigo de passageiros do bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Leblon Régis, onde ainda em suas proximidades abriga uma escola municipal, a cada dia se torna mais intenso, com o significativo aumento de acidentes em referido local;

- portanto, urgente é a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada) em tal localidade, servindo a mesma inclusive como passagem de pedestres.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada), servindo a mesma como passagem de pedestres, na SC-305, especificamente em frente ao abrigo de passageiros do bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Leblon Régis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

